



## **PORTARIA Nº 108 - REITOR/2008**

### **CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes e, em face do disposto na **Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005**, **considerando**:

- a existência na **Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005** de cargos vagos em número suficiente para atender às demandas da Universidade;
- a importância de constituição de corpo docente efetivo para fortalecimento das atividades e dos programas de ensino, de pesquisa e de extensão;
- a necessidade de que estas providências sejam preliminarmente adotadas para orientar as propostas a serem apresentadas pela Administração da Universidade aos Conselhos Superiores e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados desta data, elaborar e apresentar propostas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos de Professor de Educação Superior, em face do disposto na **Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005**.

**§1º -** A Comissão Especial mencionada no *caput* deste artigo **será presidida** pela Pró-Reitora de Ensino, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, contando, ainda, com a participação dos seguintes membros: Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, **Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO**; Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Professora SILVIA NIETSCHE**; Pró-Reitora de Extensão, **Professora MARINA RIBEIRO QUEIRÓZ**; Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **Professora DENISE DE OLIVEIRA LIMA**; Diretora Administrativa do Hospital Universitário Clemente de Faria, **Administradora JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA**; Procurador-Chefe, **Professor HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO**; Presidente da Comissão Técnica de Concursos (COTEC), **Professor REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA** e a **Professora ILVA RUAS DE ABREU**, representante dos docentes indicada pela ADUNIMONTES.

**Art.2º - ESTABELEECER** que poderão ser colhidas propostas e sugestões junto às Diretorias de Centros, Departamentos Acadêmicos e Colegiados de Coordenação Didática.



- Página 02, PORTARIA Nº 108 - REITOR/2008, 26/11/2008 -.

Art.3º - Aprovada pelo Reitor a proposta apresentada pela Comissão Especial - no prazo estipulado no artigo 1º -, esta será encaminhada aos Conselhos Superiores da Universidade e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para apreciação e deliberação, respeitadas as competências e as disposições pertinentes estabelecidas na legislação vigente.

Art.4º - **DETERMINAR** aos titulares e aos servidores de todos os órgãos da Universidade que seja oferecido todo o apoio à Comissão Especial a fim de que ela desempenhe com fidelidade e eficiência as suas atribuições.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 011 e 042-REITOR/2007, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **26 de novembro de 2008.**

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

**REITOR**